



ATA Nº **032/2019** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **022/2019**, EDITAL Nº **022/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **057/2019**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, jalecos, coletes, mochilas, e sacolas para atender as demandas de cursos do **SENAR-AR/MS**.

Ao **decimo quinta dia do mês de maio de 2019, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Simone Cristina Muller, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 006/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **07 de maio de 2019** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 08h40 esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 022/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme relacionado a seguir:

- i. **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, (CNPJ 33.083.775.0001-27):** Sr. Anderson Pedra dos Santos, apresentou documento oficial com foto e Contrato Social.
- ii. **AZEVEDO & CARVALHO LTDA (CNPJ 17.050.375.0001-69):** Sr. Cesar Augusto da Silva Carvalho, apresentou documento oficial com foto,



- iii. **G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 01.236.234.0001-03):** Sr. Gustavo Cesar Capilé Gonçalves, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
  - iv. **C F CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 14.269.834.0001-01):** Sr. Clemente Ferreira do Nascimento, apresentou documento oficial com foto, 6procuração e contrato social
2. O credenciamento foi encerrado às **08h50** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
  3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
  4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO G):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$31,63**

**A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 2 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO GG):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$28,67**

**A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 3 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO M):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$31,50**

**A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 4 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO P):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$31,33**

**A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 5 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO G):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,83**

**A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.**

**Para o item de Nº 6 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO GG):**

**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,97**



A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 7 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO M):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,67  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 8 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO P):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,53  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 9 (MOCHILA PERSONALIZADA SEJA CORPO PRINCIPAL NA COR PRETA: COM MEDIDAS DE 41 CM DE ALTURA, POR 30 CM):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$74,63  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$74,63  
C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$74,00  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 10 (MOCHILA PRETA EM NYLON 600):  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$75,00  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$75,00  
APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$74,89  
C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$74,00

Para o item de Nº 11 (CAMISETA PARA INSTRUTOR PÓLO NA COR AREIA MANGA CURTA):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$35,47  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 12 (COLETE INSTRUTOR FPR E PS):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$45,00  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 13 (CAMISETA PROGRAMA SAÚDE CAMISETA COR BRANCA. ):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$22,33  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 14 (CAMISETA POLO PROGRAM SAÚDECAMISA PÓLO NA COR VERDE):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$36,90



A empresa AZEVEDO & CARVALHO LTDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.  
A empresa C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 15 (SACOLAS EM ALGODÃO CRU SEM IMPRESSÃO 40X40):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$29,30  
APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$29,26  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$29,00  
C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$29,00

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se a seguinte classificação conforme histórico:

Para o item de Nº 1 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO G):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 30,00

Para o item de Nº 2 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO GG):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 28,10

Para o item de Nº 3 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO M):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 30,50

Para o item de Nº 4 (CAMISETA POLO - PROGRAMA SEJA TAMANHO P):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 29,33

Para o item de Nº 5 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO G):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 41,80

Para o item de Nº 6 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO GG):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 42,00

Para o item de Nº 7 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO M):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 42,00

Para o item de Nº 8 (JALECO MODELO 02 MANGA CURTA - PROGRAMA SEJA TAMANHO P):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 41,50

Para o item de Nº 9 (MOCHILA PERSONALIZADA SEJA CORPO PRINCIPAL NA COR PRETA: COM MEDIDAS DE 41 CM DE ALTURA, POR 30 CM. ):  
C.F CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI ME com o valor unitário de R\$ 72,00

Para o item de Nº 10 (MOCHILA PRETA EM NYLON 600):  
APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$ 71,40

Para o item de Nº 11 (CAMISETA PARA INSTRUTOR PÓLO NA COR AREIA MANGA CURTA):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 35,00

Para o item de Nº 12 (COLETE INSTRUTOR FPR E PS):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 44,50

Para o item de Nº 13 (CAMISETA PROGRAMA SAÚDE CAMISETA COR BRANCA):



**G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$19,00**

**Para o item de Nº 14 (CAMISETA POLO PROGRAM SAÚDE CAMISA PÓLO NA COR VERDE):  
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 35,90**

**Para o item de Nº 15 (SACOLAS EM ALGODÃO CRU SEM IMPRESSÃO 40X40):  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$ 27,00**

6. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas: **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, AZEVEDO & CARVALHO LTDA, C F CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declararam as licitantes **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, habilitadas no certame por terem suas propostas de preços classificadas, apresentarem o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos

do Edital. A Pregoeira desclassificou as licitantes **C.F CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA**, por não apresentar o balanço referente ao último exercício social conforme item 7.5.1. do Edital “*Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao último exercício social, apresentados na forma da Lei e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição das demonstrações contábeis por balancetes ou balanços provisórios*”. E a licitante **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, por não apresentar alvará de funcionamento ou inscrição municipal conforme edital item: “7.6.2. *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto*”. O objeto trata-se puramente da prestação de serviço de confecção e não da comercialização do produto, fazendo-se indispensável a apresentação do documento. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais.

7. A Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O representante legal presente da **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, registra a intenção de interpor recurso por não concordar com a inabilitação.

8. A Pregoeira negociou apenas os itens 9 e 15 com as segundas colocadas classificadas registrando os seguintes valores:

**Para o item de Nº 9 (MOCHILA PERSONALIZADA SEJA CORPO PRINCIPAL NA COR PRETA: COM MEDIDAS DE 41 CM DE ALTURA, POR 30 CM. ):  
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP com o valor unitário de R\$ 73,15**



**Para o item de Nº 15 (SACOLAS EM ALGODÃO CRU SEM IMPRESSÃO 40X40):  
APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME com o valor unitário de R\$ 27,70**

9. A Pregoeira informou às licitantes vencedoras sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

10. A Pregoeira informa ainda que as amostras deverão ser entregues no **SENAR-AR/MS** em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação e arte enviada por e-mail, sob pena de desclassificação.

11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, que após aprovação da amostra efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h10** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio

Simone Cristina Muller  
Equipe de Apoio

  
Clemente Ferreira do  
Nascimento,  
**C F CONFEÇÕES E COMERCIO  
LTDA**

Anderson Pedra dos Santos  
**APS WORK COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME**

  
Gustavo Cesar Capilé Gonçalves  
**G&L INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA EPP**  
Cesar Augusto da Silva Carvalho  
**AZEVEDO & CARVALHO LTDA**